Ofício Circular nº 585/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência para o Tribunal do Júri

Processo nº 8500844-20.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Mês Nacional do Júri 2026 – Reforço às orientações constantes do Ofício Circular nº 449/2026/CGJCE.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os cordialmente, e em complemento às orientações veiculadas por meio do Ofício Circular nº 449/2026/CGJCE, expedido no dia 14 de agosto de 2026, reforça-se a importância do engajamento das unidades judiciárias com competência para o Tribunal do Júri nas ações relacionadas ao Mês Nacional do Júri 2026, a ser realizado durante o mês de novembro do corrente ano.

A iniciativa tem por objetivo promover a realização concentrada de julgamentos de crimes dolosos contra a vida, contribuindo para a redução do acervo processual e para o fortalecimento da efetividade e da celeridade da prestação jurisdicional, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nesse contexto, solicita-se especial atenção das unidades judiciárias para que, em caso de necessidade de adiamento de sessões de julgamento já pautadas para o período da mobilização, sejam envidados esforços para que a respectiva redesignação ocorra, sempre que

possível, ainda durante o mês de novembro de 2026, preservando-se os objetivos institucionais da campanha.

A medida visa assegurar o alcance dos resultados esperados com a mobilização nacional, bem como otimizar os trabalhos voltados ao julgamento dos processos de competência do Tribunal do Júri.

Renova-se, por fim, o pedido de empenho de magistrados(as) e servidores(as) para o êxito da iniciativa.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA:200016

Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA:200016
Dados: 2026.10.20 15:49:17 -03'00'

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício